PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANA

2239 05
18 08 98

# L E I N° 037/98

**SÚMULA**: Denomina de **"ROSANGELA DE FÁTIMA BOVO"**, a praça localizada entre as ruas Orlando Silva, Vicente Celestino, Milton Carlos e Lamartine Babo, no Núcleo Habitacional Castelo Branco, neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEU DE AUTORIA DOS VEREADORES JAIRO BARRETO MIRANDA e LUIZ CLEMENTE SARAGOZA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

**L E I**

**Art. 1°** - Fica por força desta lei, denominada de **"ROSANGELA DE FÁTIMA BOVO"**, a praça existente entre as ruas Orlando Silva, Vicente Celestino, Milton Carlos e Lamartine Babo, localizadas no Núcleo Habitacional Castelo Branco, neste Município.

**Art. 2°** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 14 dias do mês de agosto de 1.998.

**CARLOS ROBERTO SCARPELINI**
Prefeito Municipal

PROCESSO 039
PROJETO DE LEI 040/98
AUTORIA Dr. Jairo B. Miranda - Saragoza